

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 02/2025 – SMEC

Edital de certificação para o Cargo em Comissão ou Função Gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal Nº58/2025.

O Município de Nonoai/RS, comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função de confiança para o cargo de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no Art. 14, I, da Lei Federal Nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº58/2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 1.2. O Edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do município.
- 1.3. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1. Professores do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Nonoai interessados em desempenhar a função de confiança de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino de Nonoai, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 2.1.1. Ficha de inscrição, conforme modelo anexo;
 - 2.1.2. Cópia de documento de identidade;
 - 2.1.3. Cópia de comprovante de residência expedido nos últimos 03 (três) meses;
 - 2.1.4. Não ter sofrido sanção administrativa nos últimos 05 (cinco) anos;
 - 2.1.5. Apresentação de cópia da seguinte titulação;
 - I) Formação em nível superior, em licenciatura plena ou graduação na área de educação;
 - II) Experiência de docente de, no mínimo, 03 (três) anos;
 - III) Possuir formação de pós-graduação em Gestão Escolar ou comprovação de matrícula com conclusão prevista para 31/12/2027;
- 2.2. Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1. serão certificados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



2.3. Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 491, 2º andar, Centro, Nonoai/RS.

2.3.1. As cópias dos documentos apresentados deverão ser autenticadas junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou autenticação em cartório.

2.4. Os docentes interessados ficam desde já cientes de que deverão apresentar no ato de nomeação, Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, somando, no mínimo, 120 horas, realizados nos últimos 12 (doze) meses anteriores a nomeação, devendo, ainda, se aperfeiçoar anualmente com a mesma quantidade de horas, apresentando o certificado durante o primeiro semestre de cada ano, sob pena de exoneração do cargo.

3. CRONOGRAMA DE CERTIFICAÇÃO

CRONOGRAMA DE CERTIFICAÇÃO		
Abertura das inscrições	15 dias úteis	02/10/2025 a 22/10/2025
Análise e Certificação das inscrições e entrevista	02 dias úteis	23 a 24/10/2025
Publicação da relação dos candidatos certificados	-	27/10/2025
Recurso	02 dias úteis	28 a 29/10/2025
Análise dos recursos	01 dia útil	30/10/2025
Recurso encaminhado à Prefeita	02 dias úteis	31/10/2025 a 03/11/2025
Divulgação da lista final	-	04/11/2025

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término das inscrições a Secretaria Municipal de Educação e Cultura fará a análise do material apresentado e realizará a entrevista com os inscritos e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal em meio eletrônico, a relação nominal dos candidatos certificados.

4.2. Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

4.3. No prazo de um dia útil, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol dos certificados;

4.4. Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado à Prefeita Municipal para julgamento, no prazo de dois dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

4.5. A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 4.1.

4.6. Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, na função de confiança de Diretor de escola pelo Poder Executivo.



- 4.7. Os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da nomeação, para apresentar o Plano de Gestão, sob pena de exoneração do cargo/função.

5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:30 às 11:30 e das 13 às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 491, 2º andar, Centro, Nonoai/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital.

Nonoai/RS, 01 de Outubro de 2025.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Educação e Cultura

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1. Nome completo: _____
- 1.2. Filiação: _____
- 1.3. Nacionalidade: _____
- 1.4. Naturalidade: _____
- 1.5. Data _____ de _____ Nascimento: _____
- 1.6. Estado _____ Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1. Carteira de Identidade e Órgão Expedidor: _____
- 2.2. CPF: _____
- 2.3. Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4. Número de certificado de reservista: _____
- 2.5. Endereço residencial: _____
- 2.6. Endereço eletrônico: _____
- 2.7. Telefone residencial e celular: _____
- 2.8. Outro endereço e telefone para contato: _____



3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

